

## EDITAL Nº143/2015

### ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PARQUÍMETROS NA ÉPOCA NATALÍCIA

#### **Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

-----**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral, que a Assembleia Municipal de Mértola em sessão ordinária de 25 de novembro de 2015, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 18 do mesmo mês, aprovou a isenção do pagamento de parquímetros na Vila de Mértola, no período compreendido entre 5 de dezembro de 2015 e 5 de janeiro de 2016, como medida adicional de forma a fomentar as compras no comércio local. -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo. -----

Câmara Municipal de Mértola, 01 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



- Jorge Paulo Colaço Rosa -